

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **67420251037**

SUMÁRIO

PIUMPREV

DECRETO N° 132 1

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 247/2025 1

PIUMPREV

DECRETO N° 132, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pium - PIUMPREV, atualiza sua composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal n° 647, de 05 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheira Curadora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pium - PIUMPREV, a senhora Maria de Lourdes Lima Vieira, representante do Poder Executivo.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer a função de Conselheira Curadora, em substituição à exonerada, a senhora Rocheny Alves da Silva, CPF n° ***.***.521-62, também representante do Poder Executivo.

Art.3º - Fica exonerado do cargo de Representantes dos Segurados (Titular) no Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pium - PIUMPREV, o Sr. Edson Soares da Costa, CPF n° ***.***.741-00, e nomeando para o cargo de Representantes dos segurados (suplente).

Art. 4º - Fica nomeada para exercer a função de Representante dos Segurados (titular), em substituição ao exonerado, o Sr. Rafael Silva Neves, CPF n° ***.***.473-68, também representante dos Segurados.

Art. 5º - A composição atualizada do Conselho Curador do PIUMPREV

passa a ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Rayllanne Gouveia de Araújo
- b) Rocheny Alves da Silva

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Max Luan José de Souza
- b) Antônio Fernandes da Silva Júnior

III - Representantes dos Segurados:

- a) Antônia de Paula Leite de Moura Damasceno
- b) Rafael Silva Neves

IV - Representantes dos Segurados (Suplentes):

- a) Edson Soares da Costa
- b) Maria Katiane Ribeiro Soares

Art. 6º - Permanece inalterado o prazo do mandato originário do Conselho Curador, conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto n° 001, de 20 de junho de 2025.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pium - TO, 25 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 247/2025, 27 de agosto de 2025.

"Nomeia ocupante em cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, a servidora LAÍS SOUSA LEITE FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Designada para assinar os formulários do Cadastro Único.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 27 de agosto de 2025.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal